

PL 2.968/2011

Autor: Gabriel Chalita

Data da 14/12/2011

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as

entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação

civil pública.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 06/02/2012